



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 4
Disponibilização: 07/01/2025
Publicação: 08/01/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº323/2024

Designa a equipe de fiscalização para acompanhamento da contratação de Fábrica de Software para o desenvolvimento e sustentação do PJe 2.x Mobile.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Documento de Oficialização da Demanda MCTI-JF nº 1/2024 ([4049421](#)) - Processo Administrativo SEI nº [0000250-30.2024.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Fiscalização do Contrato nº 38/2024 ([4752638](#)), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PJE 2.X MOBILE, que será assim constituída:

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção da Divisão de Tecnologia de Informação, que atuará como GESTOR CONTRATUAL (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, I);

II - ANGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS - matrícula PB1146, Analista Judiciário - Informática/Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Sistemas da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II);

III - SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES - matrícula PB1168, Analista Judiciário - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Sistemas da Divisão

de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II);

IV - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL ADMINISTRATIVO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 13/12/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4757976** e o código CRC **6DD5DD40**.

0004317-38.2024.4.05.7400/PB-DTI

4757976v5

Criado por [estagio.sherlem](#), versão 5 por [alexandre.araujo](#) em 11/12/2024 09:53:25.